

AutORIZA abertura de Crédito Especial
de Cr\$20.000,00 para pagamento do
Porteiro Contínuo, referente ao exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito
especial para pagamento do Porteiro Contínuo, referente
ao exercício de 1964.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica
aberto um Crédito Especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 11 de Janeiro de 1965

Mário Bonamichi

Mário Bonamichi,
Prefeito Municipal

Guilherme E. de Souza Engelmann
Guilherme E. de Souza Engelmann,
Secretário

Sancionada em 23-2-65.